



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 501 205 551


EDITAL Nº 59/2010

João Gonçalves Martins Batista, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, torna público que, por deliberação do executivo camarário tomada em sua reunião ordinária realizada no pretérito dia 21 de Junho de 2010, devidamente sancionada pelo órgão deliberativo municipal, em sua sessão ordinária do dia 30 de Junho de 2010, foi aprovada por unanimidade a proposta nº 43/GAPV/2010, de 15 de Junho.

Assim, nos termos da proposta supra identificada, mais torna público que:

- a) Ao abrigo do disposto no artigo 20º, do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas devidas pela realização de operações urbanísticas, seja concedida a isenção do pagamento das taxas administrativas previstas na tabela em anexo ao mesmo Regulamento Municipal e referentes a operações urbanísticas promovidas por pessoas colectivas de direito público ou de utilidade pública, instituições particulares de solidariedade social, cooperativas, associações religiosas, culturais, desportivas, recreativas ou profissionais de direito privado sem fins lucrativos, desde que tais operações se destinem à realização dos correspondentes fins estatutários;
- b) A concessão da isenção será analisada, caso a caso, pela Câmara Municipal, na sequência de requerimento devidamente fundamentado e subscrito pela entidade interessada, e, em caso algum, dispensará a emissão das licenças ou autorizações devidas, nos termos da lei ou regulamentos municipais;
- c) O pedido de isenção referido nas alíneas anteriores, deverá ser acompanhado dos documentos comprovativos da natureza jurídica das entidades requerentes, bem como da sua finalidade estatutária;
- d) Excluem-se da isenção proposta nas alíneas anteriores, as taxas devidas por infra-estruturas urbanísticas, cuja isenção já se encontra prevista no número 3.1, do art. 19º, do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas devidas pela realização de operações urbanísticas.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu,  Marcelo Caetano Martins Delgado, Director de Departamento de Administração Geral, no uso de competências próprias, o subscrevi.

Chaves, 07 de Junho de 2010

O Presidente da Câmara Municipal,


(Dr. João Gonçalves Martins Batista)